

DECRETO Nº 000055/25 de 12 de Junho de 2025

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 001080/24 de 29 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 480,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.02 - SAÚDE VINCULADOS E PROPRIOS

06.02.10.301.0168.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI 480,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

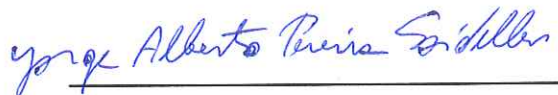
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.99.99.999.9.999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 480,00

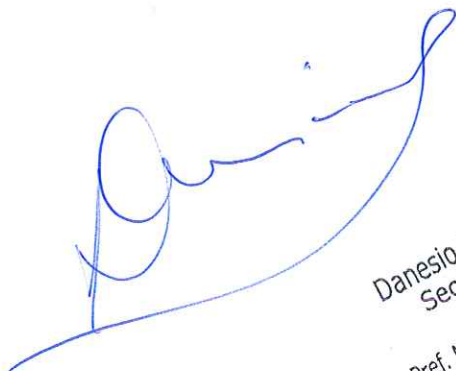
Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Junho de 2025



Jorge Alberto Pereira Saidelles

Prefeito Municipal



Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário da Fazenda
Matricula 130-
Pref. Munic. Dilermando de Aguiar/RS



Francisco José Maciel Jr.
Contador Geral
Matricula 408 - CRC/RS 58.354
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar